



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (SANTA MARIA E SANTO ANDRÉ)

Edital n.º 426/2023

Sumário: Projeto do Regulamento ao Programa de Incentivo à Natalidade da Freguesia.

Pedro Manuel Lopes Ramalho, Presidente da Junta de Freguesia supra:

Torna público, que por deliberação da Junta de Freguesia tomada na reunião ordinária do dia 10 de janeiro de 2023, submete à apreciação pública, nos termos e para efeitos do artigos 100.º e 101.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o projeto de regulamento ao programa de incentivo à natalidade da Freguesia.

Convidam-se os interessados a dirigirem por escrito as sugestões ou reclamações a esta Junta de Freguesia, via correio normal (Rua Prof. Egas Moniz, 7100-129 Estremoz) ou via correio eletrónico (geral@ufestremoz.pt), no prazo de 30 dias, contados da data da publicação no *Diário da República*.

O referido projeto de regulamento poderá ser consultado na secretaria da Junta de Freguesia, todos os dias úteis, durante o horário de expediente, ou na página eletrónica, em <http://www.ufetzmsa.pt>.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos da Freguesia.

2 de março de 2023. — O Presidente da Junta, *Pedro Manuel Lopes Ramalho*.

316229293